



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2111/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0055.0038244/2023-14,

R E S O L V E

ALTERAR o valor da indenização percebida pelo policial militar **CB JOSÉ LOPES DE SOUSA**, matrícula 35013, que presta serviço na Promotoria de Valença-PI, na condição de folguista, na forma estabelecida pelo Ato PGJ/PI nº 1.210/2022, por ter sido promovido a graduação de 2ºSGT PM, conforme Diário Oficial do Estado datado de 20/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de junho de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/06/2024, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0764349** e o código CRC **10DABB89**.